



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 15.778, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Retifica o art. 18 do Decreto nº 15.772, de 1º de fevereiro de 2024, para corrigir a terminologia “pessoa com deficiência”, nos termos da Lei nº 5.301, de 21 de julho de 2017.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Memorando 1Doc nº 1602/2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 18 do Decreto nº 15.772, de 1º de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a concessão para a exploração dos serviços de utilidade pública e execução de obras de complementação, reforma, adequação e gestão dos Cemitérios Municipais, do serviço funerário municipal de Taubaté e dá outras providências, na seguinte conformidade:

*“Art. 18. A concessionária é obrigada a manter à disposição das pessoas com deficiência, ao menos 2 (duas) cadeiras de rodas nas dependências de cada um dos cemitérios municipais, assim como proceder com as obras necessárias visando a acessibilidade no prazo fixado no Edital.”*

**Art. 2º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de fevereiro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ELCIO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de fevereiro de 2024.

**HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Governança  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Diretora de Assuntos Legislativos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB82-7153-1A18-19C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 08/02/2024 13:42:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 08/02/2024 13:58:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 08/02/2024 14:00:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ÉLCIO FERREIRA DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-05) em 08/02/2024 16:14:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/FB82-7153-1A18-19C3>